



ANEXO III

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Deraldo Lopes Camerino Junior, como representante devidamente constituído da Acender Engenharia Ltda., doravante denominado Acender Engenharia Ltda., declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Acender Engenharia Ltda., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 110/2014 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 110/2014 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 110/2014 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 110/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Tribunal de Justiça de Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2015.


Deraldo Lopes Camerino Junior
Representante Legal e Responsável Técnico
Acender Engenharia Ltda.
RG: 910736 – SSP/AL
CPF: 939.417.494-04